

Tarifas 2024

(Valores em euros)

	Montijo /Cais do Sodré	Barreiro /Terreiro do Paço	Seixal /Cais do Sodré	Cacilhas /Cais do Sodré	Trafaria/ Porto Brandão /Belém	
Títulos Ocasionais						
Bilhete simples	Inteiro	3,15	2,80	2,80	1,50	1,45
	Meio bilhete ^(a)	* 1,60	** 1,40	* 1,40	-	-
	Animal de Companhia (>5kg)	1,60	1,40	1,40	1,50	1,45
Zapping	Validação	3,10	2,75	2,75	1,43	1,40
Diário (24h) Carris/Metro/Transtjejo (Cacilhas)	-	-	-	9,80	-	

a) Venda presencial, no máximo de 2 bilhetes | * 4 - 12 anos (inclusive) | ** 4 - 12 anos (inclusive) e 3.ª idade

Títulos TTSL						
Passe 30 dias	Normal	39,15	36,75	36,70	21,65	25,75
	3.ª Idade	29,35	-	-	16,25	19,30
	Estudante Barreiro	-	27,55	-	-	-
	4,18 Sub23 _ Escalão B	29,35	27,55	27,55	16,25	19,30
	4,18 Sub23 _ Escalão A	15,65	14,70	14,70	8,65	10,30

Títulos Navegante							
Navegante Metropolitano Família	Mensal	Normal	80,00	80,00	80,00	80,00	
		4,18 Sub23 _ Escalão B	30,00	30,00	30,00	30,00	
		4,18 Sub23 _ Escalão A	16,00	16,00	16,00	16,00	
		Social + _ Escalão B	30,00	30,00	30,00	30,00	
		Social + _ Escalão A	20,00	20,00	20,00	20,00	
Navegante Antigo Combatente ≥ 65 anos	Mensal	Normal	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Navegante Antigo Combatente < 65 anos	Mensal	Normal	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Navegante 12	Mensal	Normal	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito	Gratuito

Transporte de veículos: Trafaria - Porto Brandão - Belém

		1 Viagem	10 Viagens
Classe A (veículos de 2 rodas até 50 cm³)	Motorizada	1,55	13,90
Classe B (v. de 2 ou 3 rodas > 50 cm³, V. 4 rodas até 50 cm³)	Triciclo*, Moto, Microcarro*, Moto4*	1,90	17,10
Classe C (veículos com comprimento até 4,5m)	Moto com side-car, atrelado de moto, ligeiros, comerciais e ligeiros mistos, atrelado até 2 metros	3,20	28,90
Classe D (veículos com comprimento > 4,5m)	Ambulâncias particulares, comerciais, ligeiros e ligeiros mistos, trator com atrelado, trator sem atrelado, carro funerário, pronto-socorro	5,60	-

- * O transporte de bicicletas e de ambulâncias de Bombeiros, Cruz Vermelha e INEM é gratuito.
- * A venda de título de transporte poderá estar sujeito à apresentação do certificado de matrícula.
- * Veículos com prioridade no embarque.

Aquisição de Bilhetes e Passes

- Bilheteiras:** Venda de cartões, bilhetes, passes e zapping.
- Máquinas de venda automática:** Venda de cartões, bilhetes, passes e zapping.
- Rede Multibanco:** Venda de passes e zapping.

Confira sempre a sua compra. Caso não esteja correta solicite a retificação de imediato, na bilheteira onde efetuou a compra, uma vez que trocas posteriores à validação têm custos associados.

Sobre os Títulos de Transporte

Cartão navegante personalizado

Cartão para carregamento de passes e de zapping

Tabela de preços (valores em euros)	Normal	4.18 e Sub23
Cartão navegante	7,00	3,50
Cartão navegante urgente (Ponto navegante urgente TTSL - Cais do Sodré)	12,00	6,00

Nota: Em caso de cartão danificado, consulte as condições de garantia constantes no contrato de aquisição.

Zapping (navegante personalizado e navegante ocasional)

Carregamentos (valores em euros) 3,00/ 5,00/ 10,00/ 15,00/ 20,00/ 25,00/ 30,00/ 35,00/ 40,00

Zapping (navegante personalizado e navegante ocasional)

- Valor unitário: 0,50 €;
- Reutilizável e com validade de um ano;
- Cada cartão é válido apenas para um utilizador.



Rede de Transporte Fluvial



- Todos os Terminais dispõem de parques de estacionamento para bicicletas.
- A maioria dos Terminais dispõe dos serviços de cafetaria, quiosque e multibanco.
- Os Terminais do Montijo, Barreiro e Cacilhas dispõem de parques de estacionamento automóvel.

Outros serviços

Viagens em grupo

Consulte o Centro de Atendimento TTSL através do n.º 808 20 30 50 ou do endereço eletrónico apoio.cliente@transtejo.pt.

Mobilidade reduzida

O transporte de cadeiras de rodas, de carrinhos de bebé, bem como de cães-guia, é gratuito em todas as ligações fluviais.

Transporte de bicicletas e de trotinetas

Ligação	Lotação	Área de Transporte
Cacilhas - Cais do Sodré		
Cacilheiros	4	Portalós de vante
São Jorge	6	Portalós de vante
Barreiro - Terreiro do Paço		
Catamarãs	9	Salão junto ao bar (4) e Paíol de bicicletas (5)
Seixal - Cais do Sodré		
Catamarãs Transcat	9	Salão junto ao bar (4) e Proa (5)
Pedro Nunes e Cesário Verde	6	Salão a ré
Montijo - Cais do Sodré		
Catamarãs Transcat	9	Salão junto ao bar (4) e Proa (5)
Pedro Nunes e Cesário Verde	6	Salão a ré
Trafaria - Porto Brandão - Belém		
Ferries	30	Parque de veículos
Cacilheiros	4	Portalós de vante
Outros (de acordo com as tipologias indicadas)		

Informação legal

Normas gerais de utilização: A utilização do transporte fluvial só é possível mediante a posse de título de transporte válido devidamente validado. Em situação de incumprimento, o passageiro fica sujeito ao pagamento de coima de valor compreendido entre os 30€ (valor mínimo) e 350€ (valor máximo). (n.º 3 e alínea a) e b) do n.º 5 do artigo 7.º da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho) No caso de pagamento voluntário do valor da coima - pagamento imediato junto do agente de fiscalização ou pagamento no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de notificação - o passageiro liquida valor correspondente ao valor mínimo reduzido em 50%. (artigo 9.º-A da Lei n.º 28/2006, de 4 de julho).

Circuito fechado de televisão: Para proteção, os navios e os espaços TTSL encontram-se sob vigilância de um circuito fechado de televisão, procedendo-se à gravação de imagens. Dec. - Lei n.º 34/2013 de 16 Maio, Art.º 31.º Sistemas de videovigilância.

Proibido fumar: É proibido fumar dentro do terminal ou estação e do navio. Em caso de incumprimento, o passageiro fica sujeito a uma penalização até 750 euros. (Lei n.º 37/2007 de 14 Agosto, com alteração da Lei n.º 109/2015, de 26 de Agosto).

Reclamações

Livros de reclamações disponíveis nos Terminais - Barreiro, Cacilhas, Cais do Sodré, Montijo e Seixal - e Estações - Belém, Porto Brandão e Trafaria.

Em caso de litígio, o cliente (consumidor) pode recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa, Rua dos Douradores, n.º 116 - 2.º 1100-207 Lisboa

e-mail: director@centroarbitragemlisboa.pt ou juridico@centroarbitragemlisboa.pt | Telf: 218 80 70 30

Para mais informações consultar o Portal do Consumidor disponível em: <http://www.consumidor.pt>

Enquadramento legal: Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro (Art. 2º, n.º 1 - Art. 18º, n.º 1 e 2)

Transporte de animais de companhia

É permitido o transporte de animais de companhia nos navios, desde que devidamente acompanhados e acondicionados (caixa, jaula, gaiola ou outros, ou açaímo funcional seguro com trela curta), de maneira a não incomodar, perturbar ou atemorizar os passageiros (DL n.º 276/2001).

É admitido o transporte de, apenas, 1 (um) animal de companhia, por passageiro. Caso o animal tenha um peso inferior a 5kg, o seu transporte é gratuito.

Em caso algum, o animal de companhia pode ocupar lugar sentado (contentor de transporte incluído).

O embarque e desembarque de bicicletas e de trotinetas deverá realizar-se em último lugar, sendo apenas permitida a circulação com a bicicleta ou trotineta pela mão.

Não é permitido:

- Exceder a lotação de passageiros fixada nos certificados do navio;
- Obstruir, mesmo que parcialmente, os acessos aos meios de salvação, portalós e saídas de emergência;
- Prejudicar os tempos e a segurança no embarque e desembarque de passageiros;
- Transportar bicicletas e trotinetas nos salões de passageiros fora das áreas designadas;
- Embarcar bicicletas ou trotinetas com suspeita de poderem derramar qualquer lubrificante ou outros resíduos, nos pavimentos.

Notas:

- O transporte de bicicletas para grupos organizados, que excedam a lotação máxima definida para cada navio, está disponível em regime de fretamento, mediante marcação prévia e autorização específica, solicitadas através do contacto turismo@transtejo.pt.
- Maior detalhe disponível em ttsl.pt / passageiros/utilizacao do transporte fluvial.

Pedido de faturas: É possível obter fatura simplificada no ato de compra do título, quer nas bilheteiras assistidas quer nas máquinas automáticas de venda.

Na prestação de serviços de transporte, a obrigação de emissão de fatura encontra-se cumprida com a emissão do bilhete de transporte ou do respetivo recibo nos termos do disposto da alínea a) do n.º 5 do art.º 40 do Código do IVA (de acordo com a redação dada pela Lei n.º 51/2013, de 24.07, em vigor desde 25 de Julho de 2013).

Atendimento Prioritário: Deve ser dada prioridade ao atendimento de pessoas com deficiência ou incapacidade, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo (até aos dois anos de idade). Dec. - Lei n.º 58/2016 de 29 de agosto. A prioridade é concedida para o tratamento de assuntos dos próprios ou de filhos menores. Aos serviços assiste o direito de, em caso de dúvida quanto à situação de atendimento prioritário do cliente, solicitar a apresentação do respetivo comprovativo.

Contactos

Sede:

Terminal Fluvial do Cais de Sodré

Telf.: 210 422 400 | Fax: 210 422 499

Centro de Atendimento:

Telf.: 808 20 30 50

Email.: apoio.cliente@transtejo.pt

Dias úteis: 9h - 13h | 14h - 18h

